

PORTARIA N.º 229 – DG, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2352

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo			
					30 dias ou 1º Período			2º Período
786	Elpídio Ferreira Lopes	01/12/2015	a	30/11/2016	01/12/2016	a	30/12/2016	
338	Maria Terezinha da Silva Souza	30/07/2014	a	29/07/2015	29/08/2016	a	12/09/2016	Em aberto
796	Paula Cristina Parreão Luz Morais	24/05/2014	a	23/05/2015				01/12/2016 a 15/12/2016
796	Paula Cristina Parreão Luz Morais	24/05/2015	a	23/05/2016	16/12/2016	a	30/12/2016	Em aberto
139	Pedro Laerte Cerqueira Brito	01/03/2015	a	29/02/2016				01/08/2016 a 15/08/2016
466	Raimundo Nonato da Silva Filho	16/06/2015	a	15/06/2016	01/09/2016	a	30/09/2016	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral